



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 010/2025, nomeado pela portaria nº 362/2025, que celebram o Município e a Liga de Combate ao Câncer de Bom Princípio e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$21.000,00	15/04/2025
TOTAL:	R\$21.000,00	

Bom Princípio, 15 de abril de 2025.


ALEXANDRE GRIEBLER JUNIOR

Gestor da Parceria